



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO

Prestação de Contas Anual
- 2020 -

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
TJCE

Julho/2021



Gestão 2019-2021

Des. Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente

Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Vice-presidente

Des. Teodoro Silva Santos
Corregedor Geral da Justiça

Gestão 2021-2023

Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente

Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Vice-presidente

Des. Paulo Airton Albuquerque Filho
Corregedor Geral da Justiça



ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	4
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.....	5
Das Fontes de Recursos.....	5
Da Execução Orçamentária e Financeira.....	5
Do Ativo Não Circulante e Patrimônio Líquido.....	11
GESTÃO DE PESSOAS.....	13
ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA.....	16
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20



INTRODUÇÃO

O Poder Judiciário do Estado do Ceará tem a missão de “Garantir direitos para realizar Justiça” ao tempo em que sua visão institucional é “Ser referência em gestão judiciária, reconhecida como instituição confiável e célere na promoção da Justiça”. Nesse contexto, todas as ações são conduzidas, na primeira e segunda instâncias, no intuito maior de levar o Judiciário a cumprir seus altos desígnios, fazendo-o processualmente célere, tecnicamente efetivo, socialmente eficaz e politicamente independente.

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará é o órgão do Poder Judiciário com jurisdição em todo o território cearense para decidir, via de regra, em Segunda Instância, as questões relativas à Justiça Comum Estadual.

Em obediência ao art. 10 da Lei nº16.208/2017, cumpre à Auditoria Interna emitir certificado de auditoria, atestando a regularidade ou a irregularidade das prestações e tomadas de contas dos responsáveis pela guarda e aplicação de valores e bens públicos administrados pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará.

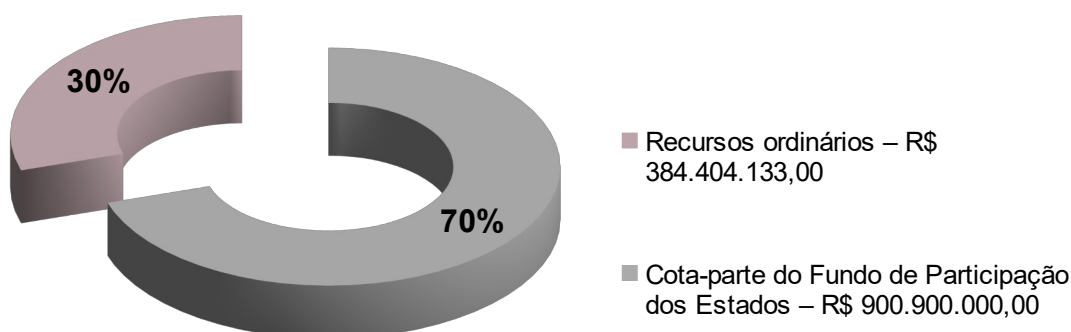
A Lei nº 12.509/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará) estabelece, em seu art. 8º, § 6º, que os processos de tomada ou prestação de contas, bem como os de responsabilidade de gestores e agentes públicos, deverão ser apresentados ao Tribunal no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do encerramento do correspondente exercício financeiro, e julgados até o término do exercício seguinte ao da apresentação.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Das Fontes de Recursos

As receitas do Tribunal de Justiça provêm de transferências financeiras intragovernamentais, tendo como fontes recursos ordinários (fonte 00) e cota-parte do Fundo de Participação dos Estados – F.P.E. (fonte 01), cujos montantes foram evidenciados no Gráfico 01. Ressalte-se que não houve suplementação do orçamento no exercício em epígrafe.

Gráfico 01 - Fontes de Recursos - 2020



Fonte: SIOF

Da Execução Orçamentária e Financeira

Os importes previstos e empenhados por grupos de despesas, no exercício de 2020, foram apresentados na Tabela 01. Em seguida, demonstrou-se a evolução da previsão atualizada e o impacto da realização das despesas entre 2019 e 2020, conforme Gráficos 02 e 03, respectivamente. Não obstante o orçamento aprovado para 2020 ter sido maior que o do exercício anterior, o total das despesas empenhadas apresentou um decréscimo de 1,26% na comparação em tela.

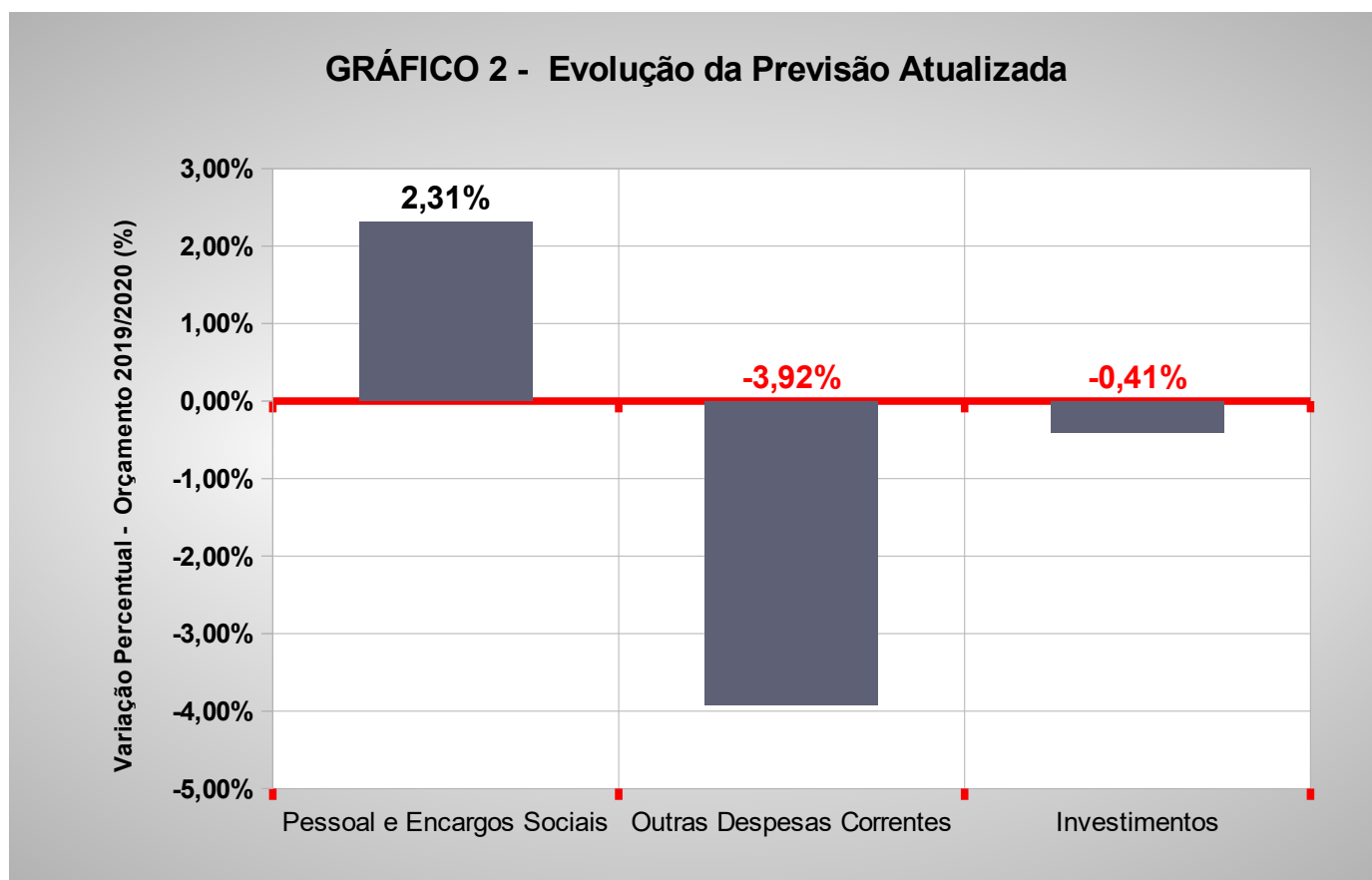


Tabela 01 - Previsão e Execução dos Orçamentos 2019-2020

COMPARATIVO ORÇAMENTO					
Grupo Despesa		Lei + Crédito		Empenhado	
Código	Descrição	2019	2020	2019	2020
31	Pessoal e Encargos Sociais	1.131.505.273,40	1.157.689.031,00	1.126.861.501,12	1.119.807.871,92
33	Outras Despesas Correntes	119.466.078,00	114.785.117,00	112.059.095,42	105.068.361,72
44	Investimentos	12.882.490,49	12.829.985,00	12.874.268,65	11.186.039,97
Total		1.263.853.841,89	1.285.304.133,00	1.251.794.865,19	1.236.062.273,61

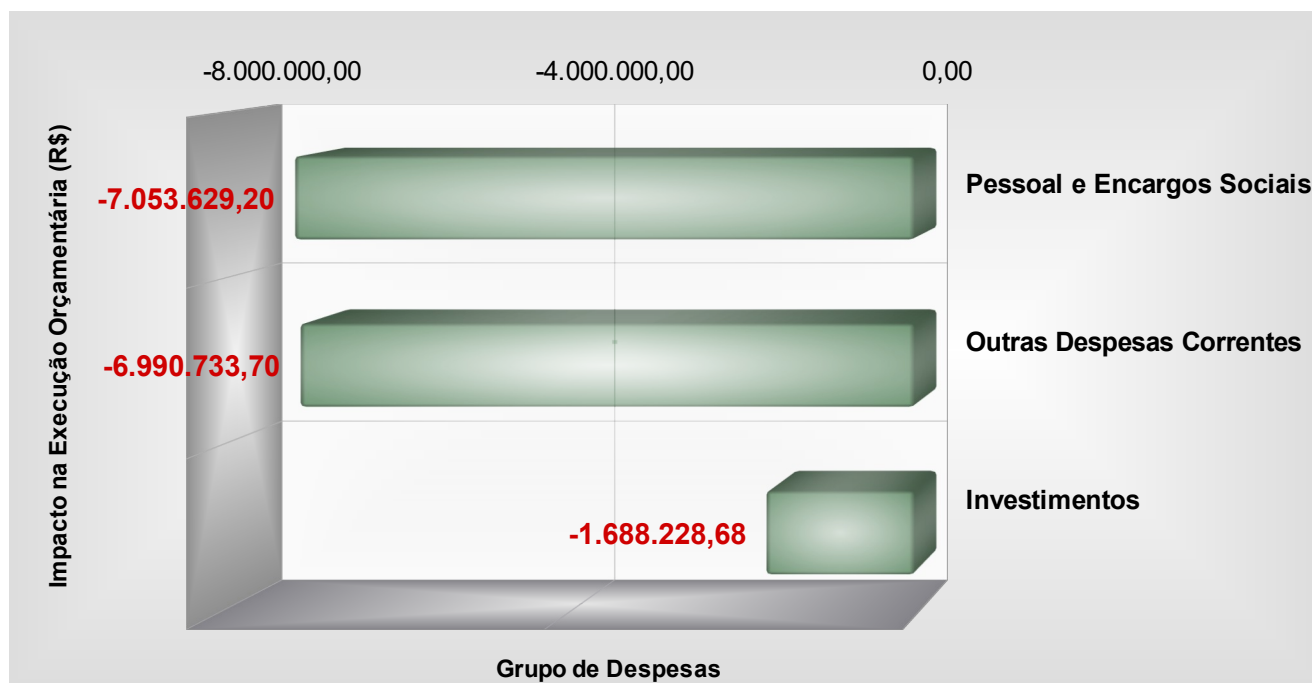
Fonte: SIOF

Gráfico 02 – Evolução da Previsão Atualizada 2019-2020



Fonte: SIOF

Gráfico 03 – Impacto na Execução Orçamentária 2019-2020



Fonte: SIOF

A execução das despesas por programa segmentada por fonte foi evidenciada na Tabela 02, cujos percentuais dos empenhos e pagamentos foram apontados no Gráfico 04.

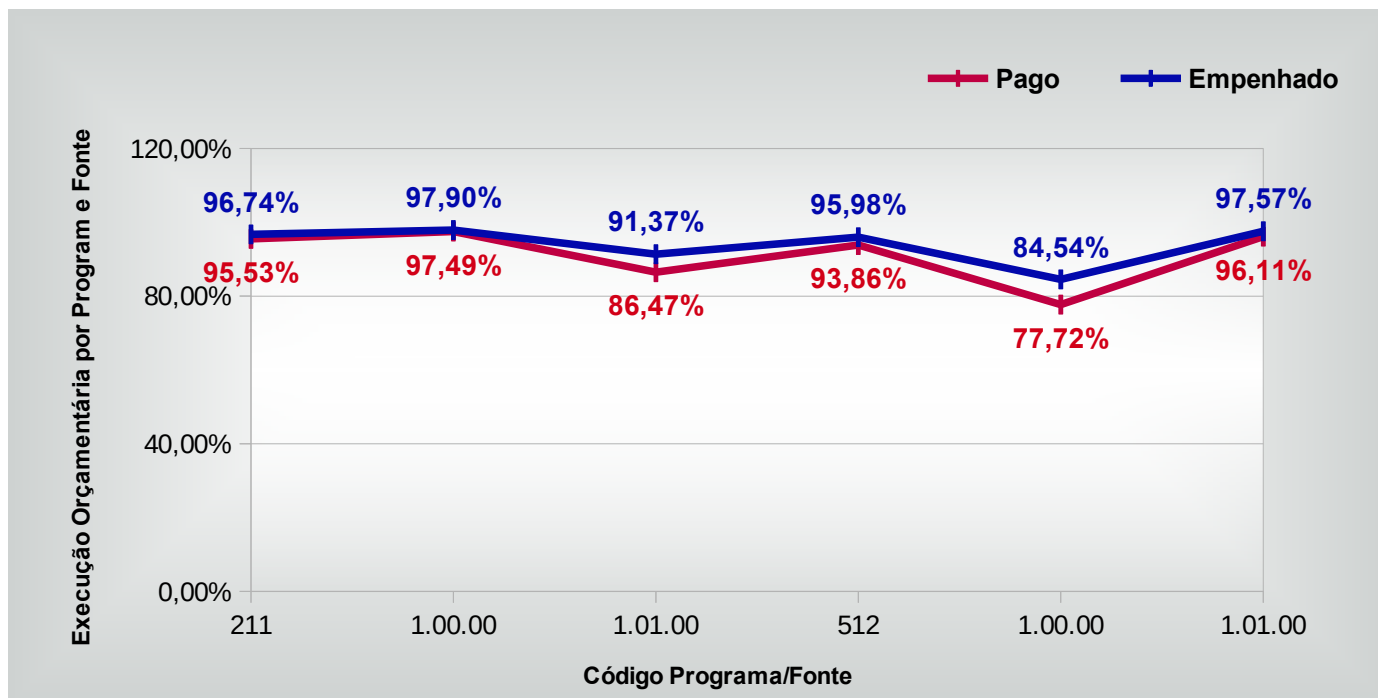
Tabela 02 – Execução Orçamentária por Programa e Fonte - 2020

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Programa/ Fonte		Lei + Crédito	Empenhado	Pago
Código	Descrição			
211	Gestão Administrativa do Ceará	324.564.031,00	313.968.713,70	310.048.076,18
1.00.00	Recursos ordinários	266.764.031,00	261.155.883,35	260.068.531,31
1.01.00	Cota-parte do Fundo de Participação dos Estados	57.800.000,00	52.812.830,35	49.979.544,87
512	Excelência no Desempenho da Prestação Jurisdicional	960.740.102,00	922.093.559,91	901.760.683,78
1.00.00	Recursos ordinários	117.640.102,00	99.449.163,76	91.435.301,99
1.01.00	Cota-parte do Fundo de Participação dos Estados	843.100.000,00	822.644.396,15	810.325.381,79

Fonte: SIOF



Gráfico 04 – Índice da Execução Orçamentária por Programa e Fonte - 2020



Fonte: SIOF

A execução orçamentária por programa fracionada por grupo de despesa foi exposta na Tabela 03, da qual resultaram os percentuais indicados no Gráfico 05.

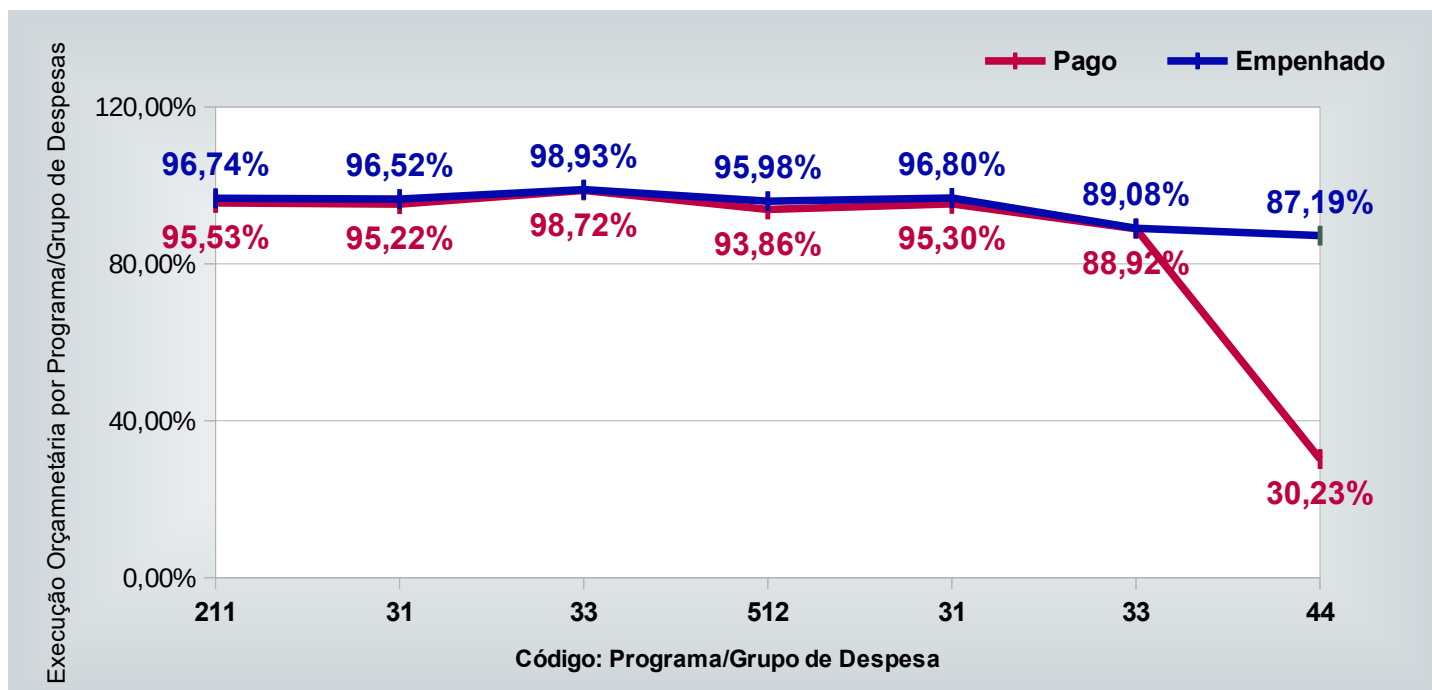
Tabela 03 – Execução Orçamentária por Programa e Grupo de Despesa - 2020

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Programa/ Grupo de Despesa		Lei + Crédito	Empenhado	Pago
Código	Descrição			
211	Gestão Administrativa do Ceará	324.564.031,00	313.968.713,70	310.048.076,18
31	Pessoal e Encargos Sociais	295.989.031,00	285.698.930,90	281.840.186,25
33	Outras Despesas Correntes	28.575.000,00	28.269.782,80	28.207.889,93
512	Excelência no Desempenho da Prestação Jurisdicional	960.740.102,00	922.093.559,91	901.760.683,78
31	Pessoal e Encargos Sociais	861.700.000,00	834.108.941,02	821.222.780,35
33	Outras Despesas Correntes	86.210.117,00	76.798.578,92	76.659.461,93
44	Investimentos	12.829.985,00	11.186.039,97	3.878.441,50

Fonte: SIOF



Gráfico 05 - Índice da Execução Orçamentária por Programa e Grupo de Despesa -2020



Fonte: SIOF

Oportunamente, relata-se que o Poder Judiciário cearense fomentou medidas de enfrentamento à crise sanitária atual, instituindo regime obrigatório de teletrabalho aos seus colaboradores, o qual aliado a adoção do Plano de contingência das despesas de investimentos e de custeio, através da Portaria nº 580/2020, promoveu ações para redução de gastos públicos que resultaram em economia para a instituição.

Por ocasião do trabalho de auditoria em Teletrabalho no âmbito do TJCE, realizado no exercício vigente, analisou-se os dados referentes às despesas de custeio, emitidos pelo Sistema de Gestão Governamental por Resultados, considerando os empenhos executados no período de abril a dezembro de 2020 pelas unidades orçamentárias deste Poder, comparativamente ao mesmo intervalo no ano anterior, destacados na Tabela 04 a seguir:



Tabela 04 - Despesas de Custeio

DESPESAS DE CUSTEIO			
Tribunal de Justiça- Fermoju – Funseg			
CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	2019	2020
33901400	Diárias – Civil	3.010.640,10	849.584,27
33901500	Diárias – Militar	84.735,00	42.339,65
33903000	Material de Consumo	2.244.035,87	1.582.830,27
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	14.833,80	0,00
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	1.270.834,59	35.888,04
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	419.788,52	382.327,66
33903700	Locação de Mão-De-Obra	36.127.392,54	38.253.836,82
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	34.216.452,65	19.490.220,64
33906200	Aquisição de Produtos para Revenda	358.492,95	228.058,73
TOTAL		77.747.206,02	60.865.086,08

Fonte Sistema de Gestão por Resultados – S2GPR

Dentre os elementos de despesas com maior impacto na variação no período, em relação aos valores de 2019, destaca-se: Diárias Civil, com uma redução na aplicação de recursos de 2.161.055,83, correspondendo a economia de 71,78%; Passagens e Despesas com Locomoção com menos R\$ 1.234.946,55, equivalente a uma diminuição de 97,18%; e, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica que decresceu empenhos na ordem de R\$ 14.726.232,01, correspondendo a uma economia de 43,04%.

Da consolidação dos demais empenhos, verificou-se que a redução em valores absolutos alcançou R\$ 16.882.119,94 para os elementos de despesas, correspondendo a uma variação de 21,71% considerando o mesmo período do ano anterior.

Na distribuição dos empenhos por item de despesas, apresentados na Tabela 05, verificou-se que durante o período avaliado em comparação ao mesmo íterim do exercício anterior, houve uma economia no consumo de Energia Elétrica de R\$ 3.832.057,86, correspondendo a uma variação de 49,52%, seguido do Serviços de Comunicação em Geral que registrou uma economia de R\$ 2.249.19,55, com variação de 39,61% e Locação de veículos com R\$ 1.994.265,19, diminuindo 39,61%.



Tabela 05 – Empenhos por Itens de Despesas

ITENS DE DESPESAS	2019	2020
Diárias Civil no Estado	2.747.973,30	844.266,39
Gêneros de Alimentação	444.891,90	47.765,90
Material de Expediente	1.268.959,13	460.845,88
Passagens Aéreas	368.481,63	57.234,72
Limpeza e Conservação	8.279.310,06	8.012.606,05
Serviços Técnicos Profissionais	2.964.939,92	2.552.578,66
Serviços de Água e Esgoto	1.510.060,71	537.772,13
Serviços de Energia Elétrica	7.738.103,58	3.906.045,72
Serviços de Telecomunicações	1.141.754,93	886.885,73
Serviços de Comunicação em Geral	5.678.946,71	3.429.756,16
Locação de veículos	3.027.471,01	1.033.205,82
Manutenção e Conservação de Máq. e Equip.	997.347,28	777.255,09
TOTAL EMPENHADO	36.168.240,16	22.546.218,25

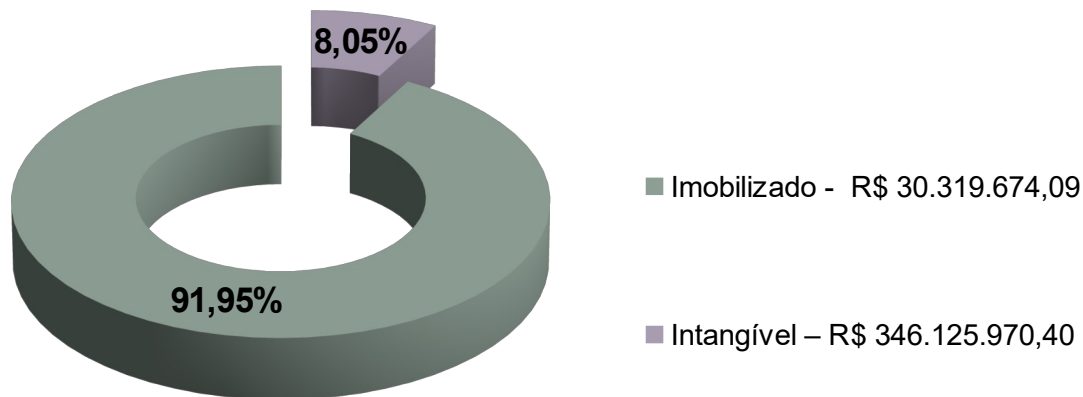
Fonte: Sistema de Gestão por Resultados - S2GPR

De acordo com dados levantados pelo Departamento de Manutenção, no que pertine ao fornecimento de energia elétrica, o consumo diminuiu durante o período apurado de 13.648.770,00 KWH para 7.247.149,00 KWH, correspondendo a uma queda de 46,90%, enquanto que no mesmo período, o consumo de água reduziu em 38.806,00 M³, com variação de 41,57%.

Do Ativo Não Circulante e Patrimônio Líquido

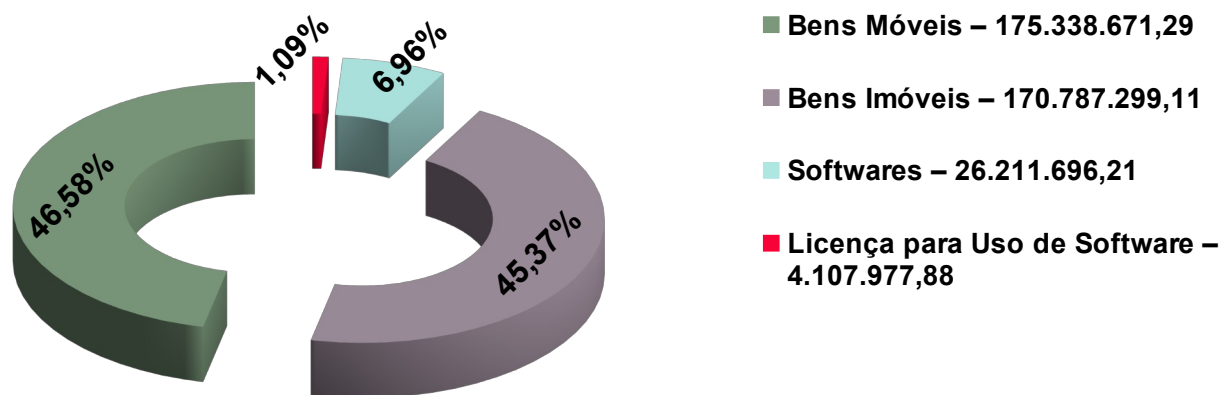
Intentando demonstrar a composição patrimonial, fragmentou-se o montante do Ativo Não Circulante, de acordo com os Gráficos (06.1 e 06.2). Outrossim, subdividiu-se o total do Patrimônio Líquido, comparando-o ao ano anterior, conforme o Gráfico 07.

Gráficos 06.1 – Ativo Não Circulante - 2020



Fonte: Balanço Patrimonial, S2GPR

Gráficos 06.2 – Imobilizado e Intangível - 2020

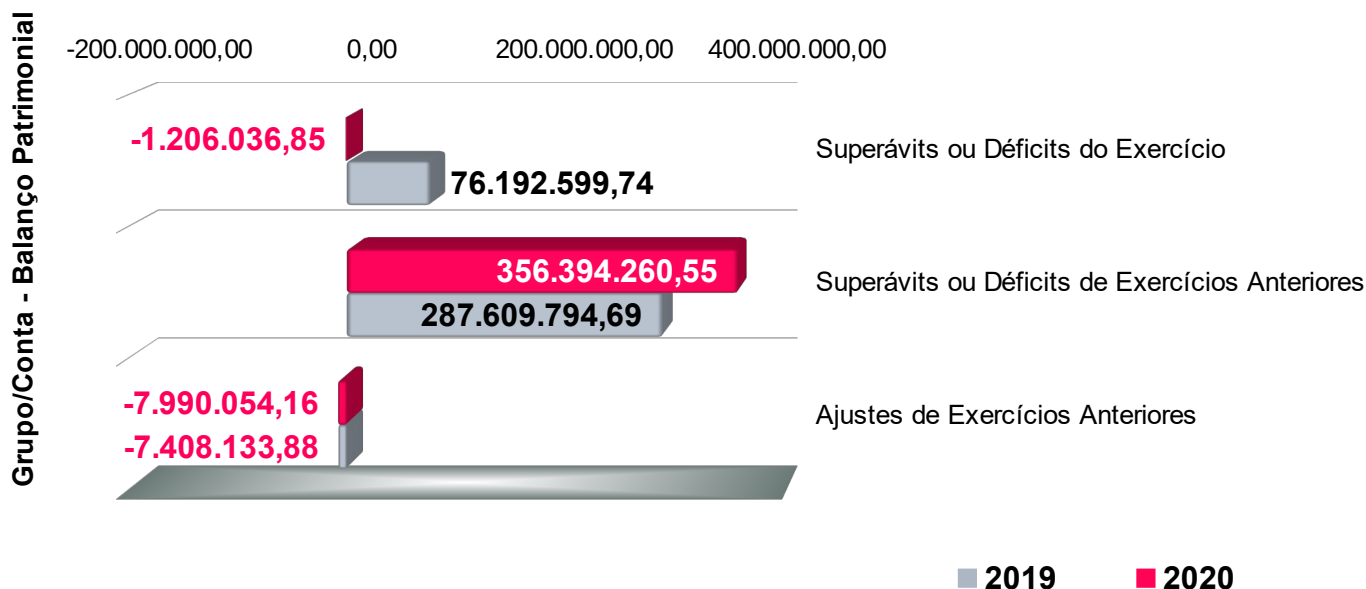


Imobilizado
Bens Móveis
Bens Imóveis

Intangível
Softwares
Licença p/ uso de Software

Fonte: Balanço Patrimonial, S2GPR

Gráfico 07 – Patrimônio Líquido - 2020

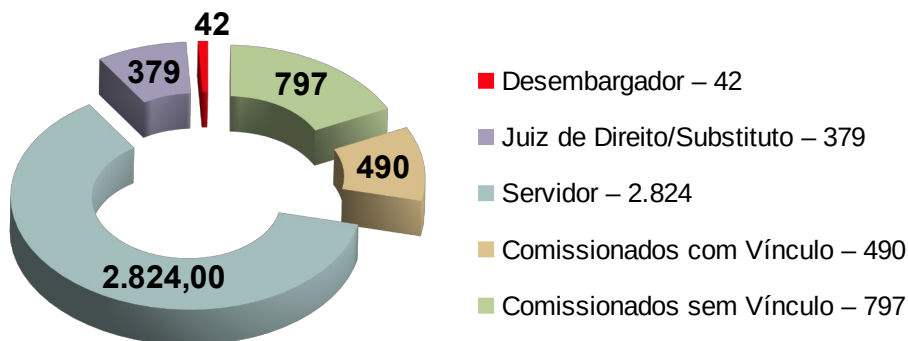


Fonte: Balanço Patrimonial, S2GPR

GESTÃO DE PESSOAS

O Gráfico 08 enumera o quantitativo de magistrados e servidores efetivos e comissionados referente ao exercício de 2020.

Gráfico 08 – Quadro de Ativos - 2020



Fonte: Portal da Transparência do TJCE (Anexos IV - A, B e E)

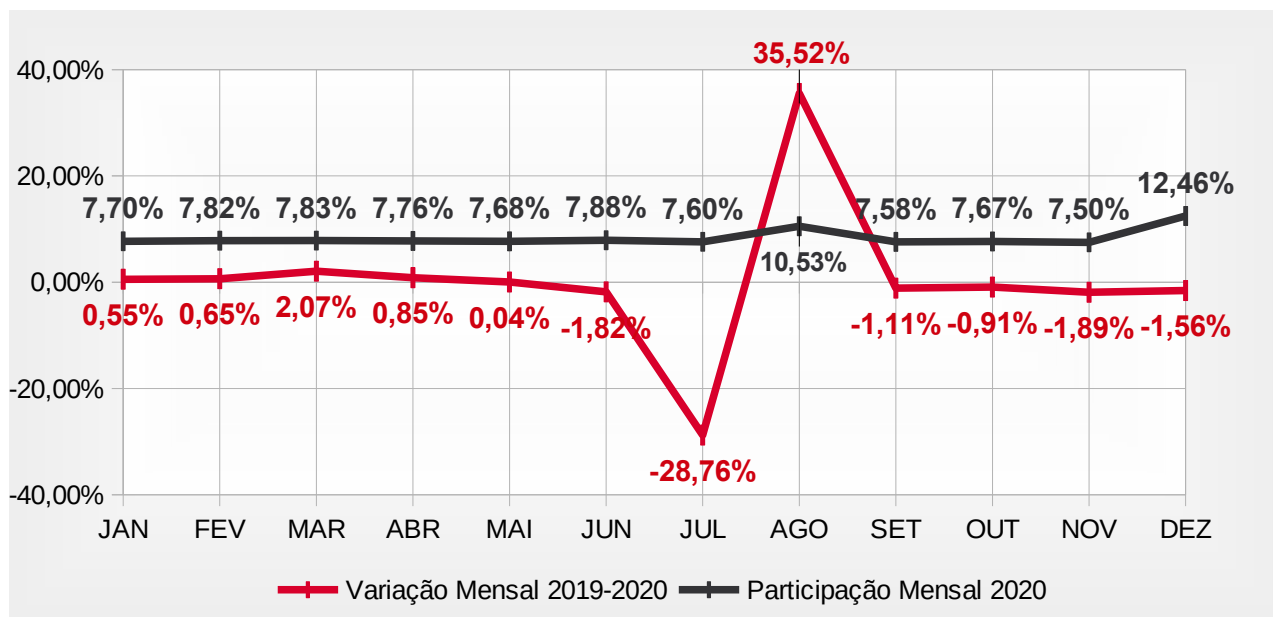
Consoante a Tabela 06, depreende-se que houve uma redução de 0,63%, correspondendo a R\$ 7.053.629,20 da soma das despesas de pessoal empenhadas comparativamente ao exercício anterior. No Gráfico 09 expõe-se os índices de participação mensal dessa despesa no decorrer de 2020 e os percentuais de variação entre 2019 e 2020.

Tabela 06 – Despesas de Pessoal Mensais 2019-2020

DESPESA DE PESSOAL – TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
Mês/Ano	2019	2020
JAN	85.772.896,37	86.246.911,32
FEV	86.952.577,61	87.518.079,86
MAR	85.862.526,32	87.640.930,70
ABR	86.132.376,74	86.866.617,45
MAI	85.973.491,49	86.008.194,27
JUN	89.886.203,26	88.253.307,27
JUL	119.393.938,65	85.056.468,87
AGO	87.003.561,50	117.903.460,78
SET	85.839.757,47	84.885.546,59
OUT	86.660.318,04	85.867.524,53
NOV	85.621.891,06	84.007.137,15
DEZ	141.761.962,61	139.553.693,13
TOTAL	1.126.861.501,12	1.119.807.871,92

Fonte: SIOF

Gráfico 09 – Participação Mensal 2020 e Variação 2019-2020 da Despesa de Pessoal

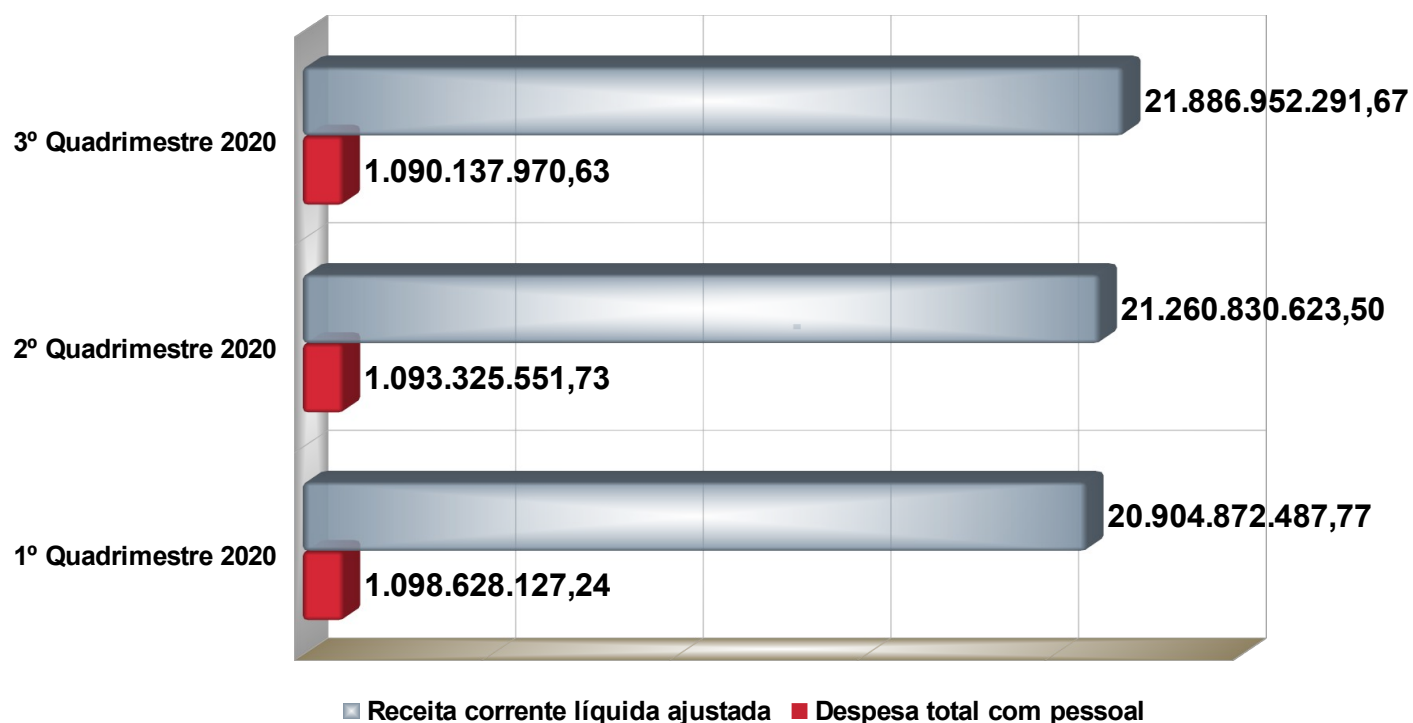


Fonte: SIOF

Os índices de despesas de pessoal para fins do cumprimento do limite estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, que indicam a representação da despesa líquida com pessoal liquidada deste Poder comparada à receita corrente líquida ajustada do Estado, foram de 5,26%, 5,14% e 4,98% no primeiro, segundo e terceiro quadrimestres de 2020, respectivamente. Portanto, manteve-se abaixo do limite de alerta estabelecido para o Judiciário, qual seja 5,40%.

As despesas e receitas vinculadas ao cômputo do limite legal por quadrimestre do exercício em análise foram arroladas no Gráfico 10,

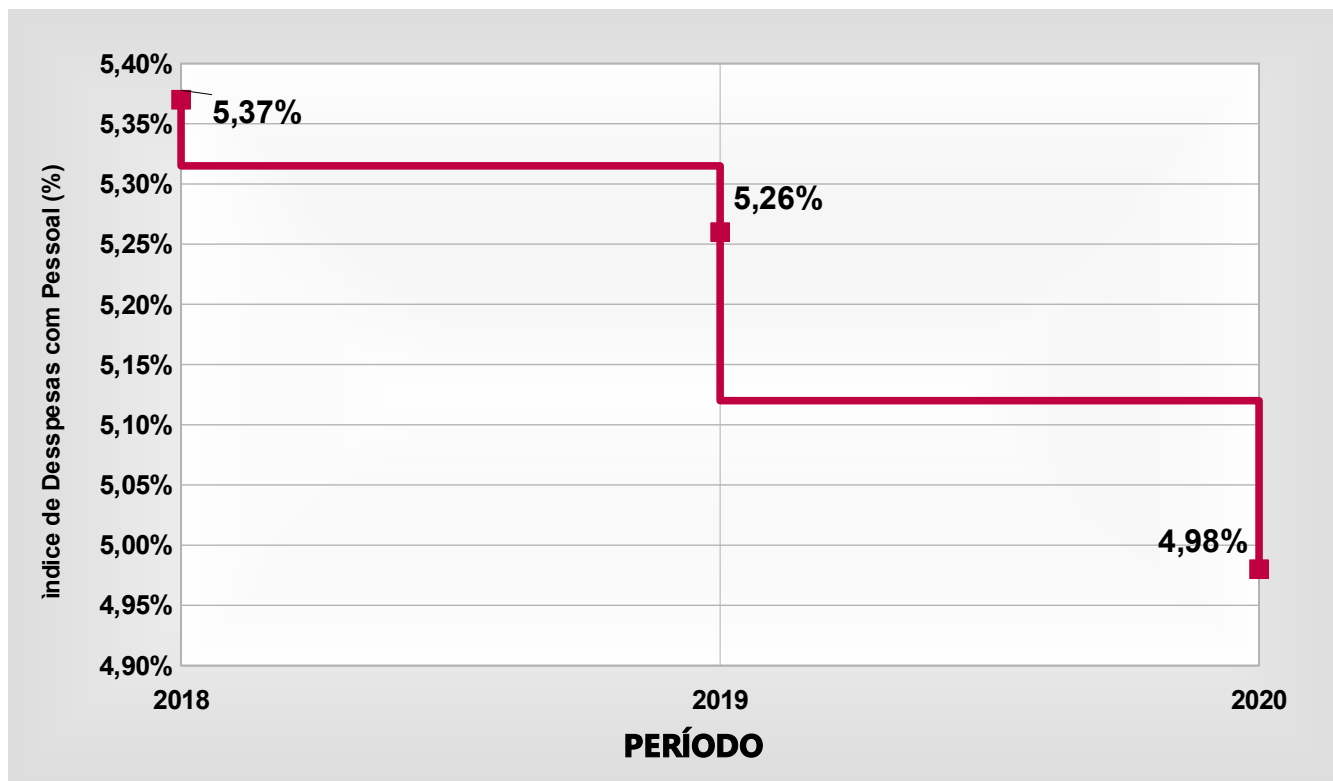
Gráfico 10 – Despesa de Pessoal e Receita Corrente Líquida - 2020



Fonte: Demonstrativos da Despesa com Pessoal

Nos últimos três anos os índices de despesa com pessoal atenderam à legislação pertinente, tal como mencionados no Gráfico 11.

Gráfico 11 – Índice de Despesa com Pessoal do Último Triênio - 2018/2020



Fonte: Demonstrativos da Despesa com Pessoal

A edição da Emenda Constitucional nº 88/2016 instituiu o Novo Regime Fiscal no âmbito do Estado do Ceará, com duração de dez exercícios financeiros. Estabeleceu-se limites individualizados para as despesas primárias correntes, sendo, para o ano de 2020, o limite estipulado do teto de gastos para o Poder Judiciário de R\$ 1.486.841.034,00, onde foi executado 81,76% até o encerramento do sobredito exercício.

ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Audin) tem como missão “Contribuir para a garantia da excelência nas atividades administrativas do Poder Judiciário do Estado do Ceará, atuando para o fortalecimento dos controles internos”.



Para tanto, as atividades que foram exercidas pela Audin compreenderam as áreas administrativas no âmbito deste Poder, inclusive considerando a gestão dos recursos atinentes aos Fundos próprios.

O Plano Anual de Auditoria 2020 – PAA 2020 ajustado e devidamente aprovado pela Presidência do TJCE, disponível no endereço eletrônico <https://www.tjce.jus.br/wp-content/uploads/2019/11/plano-anual-das-atividades-de-auditoria-exercicio-2020-1.pdf>, contemplou 32 atividades compromissadas para 2020, sendo 9 auditorias, 12 monitoramentos e 11 outras atividades, das quais foram realizadas 9 auditorias, 17 monitoramentos e 10 outras atividades correlatas.

Das auditorias efetuadas, comenta-se:

- Administração Orçamentária e Financeira: com foco na gestão orçamentária e financeira de 2019 do TJCE e respectivos fundos;
- Gestão Contábil: com foco no Balanço Patrimonial do TJCE e fundos, pertinente ao exercício de 2020, analisou, de forma amostral, a veracidade, tempestividade e adequação documental dos registros contábeis;
- Integrada da Gestão: objetivou a análise da gestão no exercício de 2020, sob os aspectos: orçamentário; financeiro; licitações e contratos; monitoramento da estrutura de controle interno e determinações e recomendações internas e externas;
- Gerir contratação, execução e garantia de obras: primeira avaliação realizada pela Auditoria Interna baseada em riscos, verificou a formalização dos planos de obras, as atividades de engenharia decorrentes das reestruturações judiciárias, as informações inerentes aos imóveis para o planejamento dos serviços de engenharia e a formalização de solicitações de alterações em projetos e obras;



- Gerir Processos Licitatórios: objetivou avaliar a regularidade desse processo quanto aos aspectos legais e aos controles realizados nos procedimentos e rotinas das licitações, das contratações por dispensa e por inexigibilidade de licitações, bem como das contratações por adesão a Atas de Registro de Preços (ARP), foi analisada uma amostra de 31 processos;
- Gerir Terceirização: examinou-se os controles dos procedimentos realizados na fase de planejamento da contratação, na fase de execução contratual, enfatizando-se as ações de gestão e fiscalização dos serviços terceirizados. Foram analisados 12 (doze) contratos realizados entre os anos de 2014 e 2019;
- Quadro de Pessoal: objetivou atender, entre outros, a análise da política ou diretrizes adotadas no planejamento da força de trabalho do Poder Judiciário cearense.
- Gerir Folha de Pagamento, indenizações, vantagens e frequência: foi analisada a adequação e as formas de verificação dos indicadores utilizados para definição da Gratificação por Alcance de Metas, os resultados alcançados e a comprovação dos mesmos por parte das unidades administrativas e judiciárias, além do atendimento e conformidade das normas referentes à GAM – Unidades, envolvendo unidades administrativas e judiciárias, por amostragem, com ênfase principalmente no período 2019.2.
- Gerir Infraestrutura de TIC: foram avaliados o planejamento e a execução de contratos de Infraestrutura de TIC, tendo sido analisados os planejamentos dos contratos CT-86/2019 – Positivo Tecnologia S/A e CT-13/2020 – Oracle do Brasil Sistemas Ltda. e a execução dos contratos CT-04/2015 – Lanlink Serviços de Informática S/A, CT-56/2019 – ETICE - Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará e CT-58/2019 – Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda.



Foram efetuados os seguintes monitoramentos:

- Prestação de Contas de 2018 (10/2019)
- Recursos Diretamente Arrecadados – Fonte 70 (16/2019)
- Folha de Pagamento – Magistrados (13/2018)
- Despesas de Exercício Anteriores – Custeio (03/2018)
- Execução Orçamentário do Exercício de 2018 (06/2019)
- Folha de Pagamento – Despesa de pessoal (15/2019)
- Reforma Parcial com ampliação do fórum da Comarca de Itaitinga (18/2019)
- Sistema de Apoio à Progressão e Promoção Funcional (01/2017)
- Enel – Contrato 681/2017 (07/2019)
- Ação Coordenada em Governança orçamentária e financeira, planejamento, gerenciamento, execução e gestão contábil – CNJ (11/2019)
- Ação Coordenada em Gestão Documental – CNJ (14/2019)
- Portal da Transparência (17/2019)
- Gerir Processos Licitatórios (01/2020)
- Gerir Terceirização (05/2020)
- Conteúdos estabelecidos para Governança e Gestão de TI no âmbito do TJCE – Ação Coordenada de Auditoria – CNJ (05/2018)
- Sistema de Patrimônio – SIP (13/2019)
- Gerir Folha de Pagamento, indenizações, vantagens e frequência (04/2020)



Ademais, foram concretizadas dentre outras atividades correlatas:

- Prestação de Contas Anual ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará 2019
- Implementação da Gestão de Riscos no âmbito da Auditoria Interna
- Emissão dos Relatórios de Acompanhamento da Gestão Fiscal
- Diagnóstico das Macrofunções do Controle Interno
- Capacitações para as unidades administrativas
- Elaboração do Plano Anual de Auditoria 2021
- Elaboração do Relatório de Atividades 2020
- Elaboração do Plano de Capacitação 2021
- Revisão do Manual de procedimentos de Auditoria
- Instituição do Estatuto e o Código de Ética da Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, esta Unidade de Auditoria Interna considera que a Prestação de Contas apresentada está em condição de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, mediante prévia manifestação da Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Fortaleza, 02 de julho de 2021.

Rômulo Pinheiro Ribeiro
Auditor-chefe